



CONTRATO

Por este instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, de um lado denominada CONTRATADA, PONTO ALFA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUTIVISTA, razão social, PONTO ALFA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUTIVISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.885.795.0001/98, com sede na cidade de Engenheiro Schmitt, SP, na Rua Palmira Moreira Rodrigues, QuadraA, Lote 02, representada legalmente por ANA MARIA FERNANDES, de outro lado, o CONTRATANTE _____, RG _____ CPF _____ com endereço na _____, responsável pelo(a) menor _____, com _____ anos, celebram o presente contrato, que, por si, obrigam-se, mutuamente a respeitar e a cumprir. O (A) CONTRATANTE, como responsável pelo ALUNO e a CONTRATADA, todos acima devidamente qualificados e caracterizados, convencionam e celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLÔNIA DE FÉRIAS REPÚBLICA PONTO ALFA, com o objetivo principal de entretenimento do menor que se regerá nos seguintes termos abaixo descritos.

Inicia-se no dia 6 de janeiro, 2ª feira, a nossa Colônia de Férias. As atividades serão ministradas pelas professoras atuais do integral, contratadas temporárias e teremos:

Atividades de Movimento dirigidas e livres, brinquedo Inflável, artesanato artístico e confecções de brinquedos, jardinagem, resgates de brincadeiras antigas, contador de histórias, cozinha experimental.

A programação completa será enviada via WhatsApp após confirmação da inscrição. As famílias que fizerem as suas reservas até o dia 30 de novembro terão o desconto de 5%. Os horários de funcionamento ocorrerão das 8h às 12h30 para meio período manhã, das 13h às 17h30 para meio período a tarde e das 8h às 17h30 para o período integral. Na Colônia não há horário de tolerância para as saídas.

Os valores encontram-se nas tabelas abaixo e no site da escola a partir do dia 8 de novembro, cujas inscrições deverão ser realizadas somente através do mesmo a partir do dia da sua publicação no site. Os valores poderão ser pagos à vista por Pix ou em duas parcelas (no ato da inscrição e a 2ª parcela até 3 de janeiro para as pessoas que fizerem as inscrições até o dia 30/11. Inscrições realizadas após o dia 30 de janeiro o pagamento deverá ser somente à vista sem o desconto de 5%)

Tabela de Valores ATÉ O DIA 30/11 COM DESCONTO 5%		
Semanas	1/2 Período	Integral
1 Semana	R\$ 410,40	R\$ 760,00
2 Semanas	R\$ 669,75	R\$ 1.140,00
3 Semanas	R\$ 1.045,00	R\$ 1.710,00
4 Semanas	R\$ 1.425,00	R\$ 2.375,00
Dias avulsos	R\$ 97,00	R\$ 170,00

Tabela de Valores APÓS O DIA 30/11 SEM DESCONTO 5%		
Semanas	1/2 Período	Integral
1 Semana	R\$ 432,00	R\$ 800,00
2 Semanas	R\$ 705,00	R\$ 1.200,00
3 Semanas	R\$ 1.100,00	R\$ 1.800,00
4 Semanas	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00
Dias avulsos	R\$ 102,00	R\$ 170,00

Caso haja desistência por alguns dias ou semanas, o valor acordado não será devolvido devido ao compromisso assumido pela escola quanto às compras de materiais, funcionários e alimentação.

São José do Rio Preto, _____ de _____ de 2024

PONTO ALFA ESCOLA DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE